



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 131

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.098.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante constante da Portaria nº 12.081, de 17 de junho de 2002, a fim de que a Comissão Sindicante possa apurar as denúncias contra o servidor **Luiz Carlos Mendes Pimentel**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação